



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br – www.mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 7115/2023

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** A Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração ou adequação do Plano Municipal de Educação (PME).

**Art. 2º** A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil seus respectivos suplentes, a seguir mencionados, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

**Titular: Patricia Marques Boska Mantovani**

**Suplente: Floripes da Silva Pinha**

**Titular: José Adirson Gianotto Nascimento**

**Suplente: Aline Oliveira de Mata**

**Titular: Kátia Regina Lonardone Grosso**

**Suplente: Rosangela de Jesus da Silva**

**Titular: Clarice Vieira**

**Suplente: Tereza da Cruz Panerari**

**Titular: Juliana Emanuelli Garcia Gordo**

**Suplente: Silenita da Silva Welker**

**Titular: Fernando César Rocco**

**Suplente: Ana Carolina de Andrade Borba**

**Titular: Cleison Moreira de Souza**

**Suplente: Luiz Marcelo Alves dos Santos**

**Art. 3º** A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e seus respectivos suplentes, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

**Titular: Renata Bazaque**

**Suplente: Simone Afonso Corrêa Pizzolim**

**Titular: Marcia Cristina Grossi Quenca**

**Suplente: Sirlene Alzira Trolez Dosso**

**Titular: Talita Farina dos Santos**

**Suplente: Danielli Stabele**



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br – www.mandaguacu.pr.gov.br

**Titular: Etianne Kellen Marson Rocha**

**Suplente: Charlize Adelaine Ferracin da Silva**

**Titular: Aparecida Cristina Padovani**

**Suplente: Micheline Aparecida Jorge Bortoli Miriani**

**Art. 4º** Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora:

- a) Mobilizar a sociedade civil organizada para discursão dos problemas educacionais, tendo como referência o diagnóstico do município e as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação;
- b) Organizar a consulta pública para debater as propostas do texto-base do PME organizado pelo Equipe Técnica;
- c) Elaborar relatório com as proposições por ocasião da consulta pública e encaminhá-lo à Equipe Técnica;
- d) Validar a versão do Documento – Base.

**Art. 5º** Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

- a) Elaborar proposta de trabalho para a adequação/elaboração do Plano Municipal de Educação em 2017;
- b) Estruturar a análise situacional da realidade do município, considerando as metas previstas no Plano Nacional de Educação;
- c) Elaborar o texto-base da proposta do Plano Municipal de Educação e encaminhá-la à Comissão Coordenadora;
- d) Fazer as adequações no Documento-Base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública;
- e) Propor ao Executivo Projeto de Lei de aprovação do Plano Municipal de Educação a ser analisado e, posteriormente. Encaminhado ao Legislativo.

**Art. 6º** Fica revogado a Portaria nº 6988/2022.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá, 09 de novembro de 2022.

  
**Maurício Aparecido da Silva**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado no Órgão Oficial do Município</b>	
3636	Edição
de 10	de 23
Secretário 05	